

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de dezembro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
FERNANDO CESAR S.MAUL ALCOFORADO
AL. DOS ANAPURUS, 854 - APTO. 42
04087-002 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO MAXI MOEMA (212)
UNIDADE 0042

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
470.956-5 10/10/16	CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2016	R\$ 1.333,50	R\$ 26,67	4,63	27,30	1.392,10
	13º SAL.16+ENC.FUNC.10/12 PAR	R\$ 60,00	R\$ 1,20	0,21	1,23	62,64
TOTAL (R\$)		1.393,50	27,87	4,84	28,53	1.454,74
Encargos de Cobrança (10,0%)						145,47
Total Atualizado na Data						1.600,21